



EXMO. DR. SR. JUIZ DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO -
ESTADO DE SÃO PAULO

Fase da falência: Busca de ativo
Última manifestação da AJ: fls. 2483

Autos n.º 1087395-33.2025.8.26.0100

G:\Drives compartilhados\5.10.4.Insolv Falências\Empresas\Lions Intercâmbio Ltda. (Rodrigo)\1 -
Falência\Falência - Diligências Iniciais - Lacração e Arrecadação de Bens - Envio Ofícios.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, neste ato representada por seus sócios administradores adiante assinados, com escritório profissional no endereço abaixo impresso, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos de **AUTOFALENÇA** requerida por **LIONS INTERCÂMBIO LTDA.**, vem à presença de V. Exa., para manifestar e requerer o que segue:

1. DA JUNTADA DO TERMO DE OITIVA DA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FALIDA

Em complemento ao exposto no tópico 3 da manifestação de fls. 2484/2496, a AJ junta o Termo de Oitiva do representante legal da falida **LIONS INTERCÂMBIO LTDA.**, devidamente assinado (doc. 1), nos termos do art. 104 da Lei nº 11.101/2005.

Anexa-se, nesta oportunidade, para ciência do D. Juízo e demais interessados, o contrato social da empresa **BA LOPES TREINAMENTOS LTDA.** (CNPJ 53.900.675/0001-53), cujos representantes legais também são sócios da Falida, **SR. LUCAS GUILHERME SILVA** e **SRA. BÁRBARA ROSSI LOPES SILVA** (doc. 02). Ressalta-se que esta empresa possui o mesmo endereço da Falida **LIONS**, contudo, com objeto social distinto. Veja-se:



Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR
☎ +55 41 3352.8363

Av. das Nações Unidas . 14171 . 15º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04794-000
São Paulo - SP
☎ +55 11 3568.2486

Av. Osvaldo Reis . 3281. Sala 90
Praia Brava . CEP 88.306-773
Itajaí - SC
☎ +55 47 3515-1850

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MARKETING DIRETO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Nesse sentido, a AJ informa que realizará análise acerca da empresa **BA LOPES TREINAMENTOS LTDA.** e, caso identifique qualquer atividade vinculada à Falida ou indícios de grupo econômico, manifestar-se-á nos autos adotando as medidas cabíveis.

2. DA EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO BANCO BRADESCO S/A PARA O ENCAMINHAMENTO DE VALORES E DEMAIS CIÊNCIAS

A representante legal da falida, **SRA. BÁRBARA ROSSI LOPES DA SILVA**, questionada sobre a existência de outros valores ou bens além dos já arrecadados, informou que, junto à instituição **BANCO BRADESCO S/A**, haveria um saldo no valor de **R\$ 66.082,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS)**, proveniente de uma restituição advinda da **RECEITA FEDERAL** (comprovante -anexo -doc. 03) em razão do pagamento de imposto cuja exigibilidade foi suspensa durante a pandemia.

Nesse sentido, a AJ informa a esse D. Juízo que encaminhou notificação extrajudicial ao **BANCO BRADESCO S/A**, solicitando a transferência do referido montante para a conta judicial vinculada ao processo de falência, conforme documento anexo (doc. 04).

Assim, tão logo haja resposta da instituição bancária, esta será juntada aos autos para ciência do Juízo e dos demais interessados.



No mais, a AJ manifesta ciência: **(i)** da resposta da **NEON PAGAMENTOS S.A.**, informando inexistir conta em nome da Falida (fls. 2597/2606); **(ii)** da informação do **PICPAY BANK – BANCO MÚLTIPLO S.A. E SERVIÇOS S.A.**, sobre conta encerrada em 15/12/2024, sem saldo (fls. 2623/2626); **(iii)** do encaminhamento da r. sentença (fls. 2448/2455) à **UNIÃO FEDERAL** (fl. 2611), à **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** (fls. 2609/2610), à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** (fl. 2608), ao **BANCO CENTRAL DO BRASIL** (fl. 2612) e ao **DETRAN-SP**, bem como da ciência registrada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** (fls. 2621/2622); e **(iv)** das habilitações de **MATEUS SIQUEIRA CARNEIRO** (fls. 2627/2635) e **AILTON ROGÉRIO MÁXIMO JUNIOR** (fls. 2636/2650).

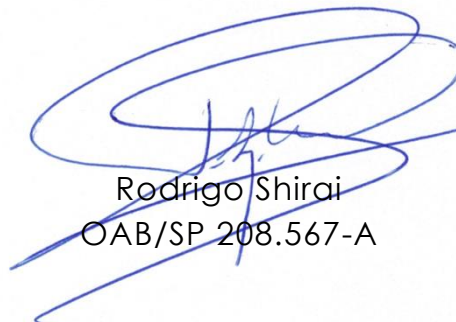
Por fim, junta-se a resposta de ofício encaminhado à AJ pela **DOCK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** (doc. 05), a qual informou que não localizou relacionamento para os dados informados nos documentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.



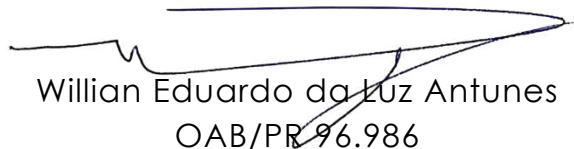
Brazilio Bacellar Neto
OAB/SP 415.201-A



Rodrigo Shirai
OAB/SP 208.567-A



Luiz Marcelo de Souza Rocha
OAB/PR 34.549



Willian Eduardo da Luz Antunes
OAB/PR 96.986



TERMO DE OITIVA DA REPRESENTANTE LEGAL DA FALIDA LIONS INTERCÂMBIO LTDA

No dia oito do mês de agosto do ano de 2025, às 10h00min, por meio virtual e mediante gravação, a Administradora Judicial da Massa Falida de **LIONS INTERCÂMBIO LTDA.**, nomeada nos autos de Autofalência n.º 1087395-33.2025.8.26.0100, que tramitam perante o r. Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo, nos termos do contido no inciso I do artigo 104 da Lei n.º 11.101/2005, realizou a oitiva da representante legal da Falida **SRA. BARBARA ROSSI LOPES SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 357.267.748-33, residente e domiciliada na professor Lelis Villas Boas, n.º 329-A – Parque São Lucas – São Paulo, neste ato acompanhada de seu advogado, Dr. Homero José Nardim Fornari, regularmente inscrito na OAB/SP 234.433.

Primeiramente, foi esclarecido que a representante legal das falidas não pode se ausentar da comarca da falência sem autorização judicial e sem deixar representante, e deve comparecer a todos os atos do processo falimentar, podendo ser representado por procurador quando não se tratar de ato personalíssimo.

Ainda, foi informado que a representante legal da falida deve prestar todas as informações de interesse do Juízo, do Administrador Judicial, dos credores e do Ministério Público, bem como auxiliar a Administradora Judicial com “zelo e presteza”, inclusive no exame de habilitações de crédito, na verificação do balanço, no exame dos livros e das contas prestadas pelo Administrador Judicial, sob pena de responder por crime de desobediência.

Na sequência, após manifestar sua ciência acerca de tais esclarecimentos, o **SRA. BARBARA ROSSI LOPES SILVA** prestou as informações abaixo transcritas, conforme determinação contida no inciso I do art. 104 da Lei n.º 11.101/2005:





Art. 104 – A decretação da falência impõe aos representantes legais do falido os seguintes deveres:

I – assinar nos autos, desde que intimado da decisão, termo de comparecimento, com a indicação do nome, nacionalidade, do estado civil e do endereço completo do domicílio, e declarar, para constar do referido termo, diretamente ao administrador judicial, em dia e hora por ele designados, por prazo não superior a 15 (quinze) dias após a decretação da falência, o seguinte:

a) as causas determinantes para a convolação da Recuperação Judicial em Falência:

Resposta:

A representante legal relatou que a crise da empresa teve início durante a pandemia, período em que, até então, havia boa procura de jovens interessados em intercâmbio para o Canadá. A situação agravou-se em 2022, quando alterações na legislação canadense provocaram uma onda de cancelamentos.

Antes da mudança, casais podiam viajar juntos, sendo permitido que um estudasse enquanto o outro trabalhava. Com a nova regra, o cônjuge deixou de poder apenas trabalhar, comprometendo o planejamento financeiro das famílias — público-alvo principal da empresa.

Com isso, a maioria dos clientes optou por cancelar os pacotes, que variavam entre R\$ 45.000,00 e R\$ 50.000,00, gerando inúmeros reembolsos, alguns integrais. Nos casos de remanejamento, muitos escolheram programas de menor lucratividade. Estima-se que cerca de 700 clientes foram afetados.

Paralelamente, novos pacotes ainda eram vendidos, mas persistia a obrigação de reembolsar outros clientes. Em 2024, as vendas caíram ainda mais, devido ao aumento da exigência de comprovação financeira (de 10 mil para 21 mil dólares), à diminuição das aprovações em instituições canadenses e à dificuldade geral de acesso ao país.

Para mitigar a crise, em 2023, os sócios contrataram consultoria financeira, reduziram cargos de liderança e



recorreram a cinco ou seis empréstimos. Apesar disso, em junho de 2025 esgotaram-se as alternativas para manter a operação, motivando o pedido de autofalência.

b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações:

Resposta:

A sociedade era composta pela Sra. Barbara Rossi Lopes Silva e seu cônjuge, Sr. Lucas Guilherme Silva, sendo a primeira a única sócia administradora. Não havia outros sócios.

c) nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios:

Resposta:

O contador responsável pela escrituração contábil era o Sr. Denis Santos, com acesso a todos os documentos desde a constituição da empresa.

d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário:

Resposta:

A representante informou que jamais outorgou mandatos que conferissem poderes a terceiros para agir em nome da empresa, exceto aos advogados constituídos e ao contador Denis Santos.

e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento:

Resposta:



Declarou não possuir outros bens além daqueles já arrecadados pela Administradora Judicial.

f) se faz parte de outras sociedades, exibindo o respectivo contrato:

Resposta:

Informou ser sócia da empresa Balopes Treinamentos Ltda., CNPJ nº 53.900.675/0001-53, cujo objeto é a realização de treinamentos, cursos on-line e comercialização de produtos no Mercado Livre. A empresa encontra-se ativa, mas sem movimentação financeira.

g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu:

Resposta:

A representante declarou manter contas nos bancos Cora, Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A e Itaú S/A. Noticiou que existe depósito no valor de R\$ 66.082,00, no Banco Bradesco, referente a reembolso de imposto, possivelmente retido pelo banco em razão dos empréstimos contratados em 2023.

Quanto a processos judiciais em andamento, a declarante afirmou não possuir ações com expectativa de recebimento de valores. Informou que os únicos processos existentes eram relativos ao reembolso de imposto e à cobrança de um título de capitalização do Banco Bradesco, os quais, em razão do não pagamento, não subsistem mais.

Nada mais sendo dito, encerrou-se a reunião às 14h44min com a lavratura do presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

SRA. BARBARA ROSSI LOPES SILVA
Representante Legal da Falida
LIONS INTERCÂMBIO LTDA.

Brazilio Bacellar, Shirai Advogados
Administradora Judicial
Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BA.LOPES TREINAMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35263155748	CNPJ 53.900.675/0001-53	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263155748	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:38:16	CÓDIGO DE CONTROLE 230965696
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO SHIRAI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2025 às 13:41, sob o número WJMJ25418908669. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1087395-33.2025.8.26.0100 e código OfDCrbqx.

JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430146791



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL BA.LOPES TREINAMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA PAULISTA		NÚMERO 807
COMPLEMENTO SALA 519	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 01311915
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL CONTABIL@MIFCADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: DENIS DA SILVA SANTOS - Responsável DATA ASSINATURA: 08/02/2024 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 37, §5º, DECRETO 1.800/96

08/02/2024

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

BA.LOPES TREINAMENTOS LTDA

Sócio-Administrador LUCAS GUILHERME SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 26/10/1989, nº do documento de identidade: RG 462647535 Órgão Emissor: SSP/SP, empresário, nº do CPF: 37657617888, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA TENENTE AZEVEDO, 64 CASA 19 - Bairro: ACLIMACAO, São Paulo - SP CEP 01528020;

Sócio BARBARA ROSSI LOPES SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 04/12/1987, nº do documento de identidade: RG 428359322 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 35726774833, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA TENENTE AZEVEDO, 64 CASA 19 - Bairro: ACLIMACAO, São Paulo - SP CEP 01528020.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BA.LOPES TREINAMENTOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PAULISTA, 807 SALA 519 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP CEP 01311915.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MARKETING DIRETO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MARKETING DIRETO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO

1 / 3

VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 08/02/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de LUCAS GUILHERME SILVA, nº do CPF: 37657617888.

b) O valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de BARBARA ROSSI LOPES SILVA, nº do CPF: 35726774833.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
LUCAS GUILHERME SILVA	5.000	R\$ 5.000,00	50,00%
BARBARA ROSSI LOPES SILVA	5.000	R\$ 5.000,00	50,00%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por LUCAS GUILHERME SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 26/10/1989, nº do documento de identidade: RG 462647535 Órgão Emissor: SSP/SP, empresario, nº do CPF: 37657617888, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA TENENTE AZEVEDO, 64 CASA 19 - Bairro: ACLIMACAO, São Paulo - SP CEP 01528020, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço

2 / 3

de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

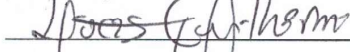
Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

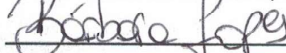
DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.


LUCAS GUILHERME SILVA (Sócio-Administrador)


BARBARA ROSSI LORES SILVA (Sócio)

3 / 3



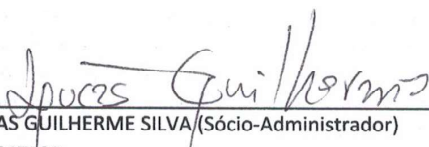


DECLARAÇÃO

Eu, LUCAS GUILHERME SILVA, portador do Documento de Identificação nº 462647535, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 37657617888, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BA.LOPES TREINAMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PAULISTA, 807 SALA 519 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP CEP 01311915, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


LUCAS GUILHERME SILVA (Sócio-Administrador)
462647535



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **DENIS DA SILVA SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP291935**, expedida em **14/11/2002**, inscrito no CPF nº 31175510858, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 10/02/2024.

DENIS DA SILVA SANTOS



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430146791** de Constituição Normal da empresa **BA.LOPES TREINAMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/02/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430146791.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **BA.LOPES TREINAMENTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430146791** em **14/02/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263155748**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430146791.

14/02/2024 Página 1 de 1



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

contrato_balopes (2).pdf

DENIS DA SILVA SANTOS	31175510858	10/02/24 17:45	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

DENIS DA SILVA SANTOS	31175510858	10/02/24 17:45	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	-------------------------------

RG_BARBARA_merged (1).pdf

DENIS DA SILVA SANTOS	31175510858	10/02/24 17:45	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
-----------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430146791



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263155748 em 14/02/2024 da empresa BA.LOPES TREINAMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430146791. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 230965696. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1087395-33.2025.8.26.0100 e código 0fDCrbqx.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO SHIRAI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2025 às 13:41, sob o número WJMJ25418908669. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1087395-33.2025.8.26.0100 e código 0fDCrbqx.



Extrato Mensal / Por Período
LIONS INTERCAMBIO LTDA | CNPJ: 028.200.071/0001-57
Nome do usuário: Barbara Rossi Lopes Silvs
Data da operação: 08/08/2025 - 15h08

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00156 0013413-9	66.082,57	66.082,57

Extrato de: Ag: 156 | CC: 0013413-9 | Entre 01/05/2025 e 08/08/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/04/2025	SALDO ANTERIOR				75.288,40
05/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	3308336	1.947,57		77.235,97
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	397250	1,00		77.236,97
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	1699193	0,14		77.237,11
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2171985	1,24		77.238,35
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2825259	0,11		77.238,46
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	6036116	3,67		77.242,13
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	6175231	0,48		77.242,61
	TRANSFERENCIA PIX DES: Lions Intercâmbio LTD 05/05	1641024		-25.000,00	52.242,61
07/05/2025	RECEBIMENTO FORNECEDOR PRAVALER SA	700156	72,83		52.315,44
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50525		-9,80	52.305,64
08/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	6299608	3.901,12		56.206,76
12/05/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	1699193	1,79		56.208,55
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2776245	1,70		56.210,25
	PAGTO ELETRON COBRANCA BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA	658		-141,84	56.068,41
	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 016149691 PARC 022/045	3510132		-20.615,15	35.453,26
15/05/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2776245	0,62		35.453,88
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5670789	1,50		35.455,38
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	6812689	1,44		35.456,82
	TRANSFERENCIA PIX DES: Lions Intercâmbio LTD 15/05	1535158		-25.000,00	10.456,82
19/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	2485650	911,88		11.368,70
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	2485671	4.246,93		15.615,63
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	150525		-9,80	15.605,83
21/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	4007655	5.754,21		21.360,04
23/05/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5100195	0,07		21.360,11
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5248086	0,02		21.360,13
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	6812689	1,84		21.361,97
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	7227624	0,45		21.362,42
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	7569536	0,02		21.362,44
	TRANSFERENCIA PIX DES: 44.551.326 FABIO LINO 23/05	1812123		-19.690,00	1.672,44
26/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	5764205	725,74		2.398,18
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	5764207	1.970,18		4.368,36
27/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	6163105	6.794,75		11.163,11
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	230525		-9,80	11.153,31
28/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	6732142	3.655,42		14.808,73
05/06/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	3830454	3.311,19		18.119,92
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	3936705	7.061,69		25.181,61
	RESG/VENCTO CDB	1550156	7.956,10		33.137,71
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	668053	0,16		33.137,87
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	1812500	0,31		33.138,18
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2809998	0,13		33.138,31
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	7569536	0,20		33.138,51

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSFERENCIA PIX				R\$. 2745
	DES: Lions Intercâmbio LTD 05/06	1126125		-33.137,51	1,00
06/06/2025	TED-TRANSF ELET DISPON		919,31		920,31
	REMET.BANCO TRAVELEX S.A.	5092955			
09/06/2025	RESG/VENCTO CDB	1570156	10.381,34		11.301,65
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	4134811	0,01		11.301,66
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: Lions Intercâmbio LTD 09/06	1334008		-11.301,66	0,00
17/06/2025	TRANSFERENCIA PIX		17.000,00		17.000,00
	REM: QI SOCIEDADE DE CREDI 17/06	1257097			
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510168		-17.000,00	0,00
04/07/2025	RECEBIMENTO FORNECEDOR	400156	55,03		55,03
	PRAVALER SA				
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510185		-55,03	0,00
21/07/2025	TRANSFERENCIA PIX		2.633,93		2.633,93
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	5543			
	TRANSFERENCIA PIX		2.593,82		5.227,75
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	6213			
	TRANSFERENCIA PIX		2.333,27		7.561,02
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	6380			
	TRANSFERENCIA PIX		884,36		8.445,38
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	6503			
	TRANSFERENCIA PIX		4.081,71		12.527,09
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7024			
	TRANSFERENCIA PIX		1.684,86		14.211,95
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7118			
	TRANSFERENCIA PIX		2.565,89		16.777,84
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7207			
	TRANSFERENCIA PIX		3.767,05		20.544,89
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7279			
	TRANSFERENCIA PIX		3.732,96		24.277,85
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7352			
	TRANSFERENCIA PIX		3.119,15		27.397,00
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7399			
	TRANSFERENCIA PIX		1.043,61		28.440,61
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7446			
	TRANSFERENCIA PIX		4.816,69		33.257,30
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7490			
	TRANSFERENCIA PIX		933,06		34.190,36
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7524			
	TRANSFERENCIA PIX		4.306,40		38.496,76
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7552			
	TRANSFERENCIA PIX		1.151,24		39.648,00
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	7586			
	TRANSFERENCIA PIX		5.313,40		44.961,40
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8006			
	TRANSFERENCIA PIX		986,74		45.948,14
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8041			
	TRANSFERENCIA PIX		4.554,18		50.502,32
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8061			
	TRANSFERENCIA PIX		867,79		51.370,11
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8075			
	TRANSFERENCIA PIX		4.005,21		55.375,32
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8110			
	TRANSFERENCIA PIX		2.156,80		57.532,12
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8121			
	TRANSFERENCIA PIX		773,55		58.305,67
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8138			
	TRANSFERENCIA PIX		3.570,21		61.875,88
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8144			
	TRANSFERENCIA PIX		743,09		62.618,97
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8168			
	TRANSFERENCIA PIX		3.429,65		66.048,62
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8177			
	TRANSFERENCIA PIX		1.094,49		67.143,11
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8202			
	TRANSFERENCIA PIX		5.051,51		72.194,62
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8216			
	TRANSFERENCIA PIX		635,04		72.829,66
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8227			
	TRANSFERENCIA PIX		2.930,98		75.760,64
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8233			
	TRANSFERENCIA PIX		659,44		76.420,08
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8252			
	TRANSFERENCIA PIX		3.043,11		79.463,19
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8252			
	TRANSFERENCIA PIX		669,83		80.133,02
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8267			
	TRANSFERENCIA PIX		3.091,55		83.224,57
	REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8269			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO SHIRAI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2025 às 13:41 , sob o número WJMJ25418908669 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1087395-33.2025.8.26.0100 e código CqGnR3gr.

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSFERENCIA PIX REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8280	1.061,45		84.286,02
	TRANSFERENCIA PIX REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8283	4.899,03		89.185,05
	TRANSFERENCIA PIX REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8299	469,94		89.654,99
	TRANSFERENCIA PIX REM: SECR. DA RECEITA FEDE 21/07	8302	2.168,99		91.823,98
	PAGTO ELETRON COBRANCA BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA	659		-141,84	91.682,14
	PAGTO ELETRON COBRANCA BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA	660		-141,84	91.540,30
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50625		-9,80	91.530,50
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	90625		-9,80	91.520,70
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510202		-4.222,31	87.298,39
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510202		-21.227,68	66.070,71
Total			168.506,17	-177.723,86	66.070,71

Os dados acima têm como base 08/08/2025 às 15h08 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
02/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	75.302,14
05/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	52.248,72
06/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	52.250,08
07/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	52.314,49
08/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	56.216,98
09/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	56.218,50
12/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	35.459,69
13/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	35.460,65
14/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	35.461,61
15/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	10.458,25
16/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	10.458,54
19/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	15.607,83
20/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	15.608,24
21/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	21.362,87
22/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	21.363,44
23/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	1.671,53
26/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	4.367,49
27/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	11.152,56
28/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	14.808,27
29/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	14.808,66
30/05/2025	SALDO INVEST FÁCIL	14.809,07
02/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	14.809,47
03/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	14.809,87
04/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	14.810,28
05/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
06/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	919,31
09/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
21/07/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.069,71
22/07/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.071,53
23/07/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.073,35
24/07/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.075,17
25/07/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.076,99
28/07/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.078,81
29/07/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.080,63
30/07/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.082,45
31/07/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.084,28
01/08/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.086,10
04/08/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.087,92
05/08/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.089,74
06/08/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.091,56

Data	Histórico	Valor (R\$)
07/08/2025	SALDO INVEST FÁCIL	66.093,39

Os dados acima têm como base 08/08/2025 às 15h08 e estão sujeitos a alterações.



Curitiba, 14 de agosto de 2025.

Aos Representantes Legais de

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ-41.538.335/0001-45

CIDADE DE DEUS, S/N.º, VILA YARA

OSASCO/SP - CEP: 06029-900

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**REF.: BLOQUEIO E ENCAMINHAMENTO DE VALORES À CONTA JUDICIAL DA MASSA
FALIDA**

Na qualidade de sócios administradores da Administradora Judicial da Massa Falida de Lions Intercâmbio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.200.071/0001-57, vimos, por meio desta, **NOTIFICAR** V. Sas. nos seguintes termos:

1. A falência da empresa foi decretada em 30/07/2025, por sentença proferida nos autos nº 1087395-33.2025.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo.
2. Consta da oitiva realizada com a representante legal da falida, Sra. Barbara Rossi Lopes Silva, que haveria na **AGÊNCIA: 00156, CONTA CORRENTE: 0013413-9** dessa instituição bancária, o valor de R\$ **R\$ 66.082,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS)**, conforme extrato em anexo.
3. Nos termos do artigo 76 da Lei nº 11.101/2005, o juízo da falência detém competência exclusiva para deliberar sobre os bens, interesses e obrigações da falida, motivo pelo qual eventuais valores sob a guarda de terceiros devem ser transferidos, de forma imediata ao D. Juízo Falimentar de Lions Intercâmbio Ltda., sob pena de responsabilidade civil e criminal.



Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

☎ +55 41 3352.8363

Av. das Nações Unidas . 14171 . 15º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04794-000
São Paulo - SP

☎ +55 11 3568.2034

Av. Osvaldo Reis . 3281 . Sala 904
Praia Brava . CEP 88.306-773
Itajaí - SC

☎ +55 47 99235.6932



4. Assim, **REQUER-SE O BLOQUEIO IMEDIATO DE QUAISQUER MOVIMENTAÇÕES NA CONTA INDICADA**, bem como a transferência integral do saldo disponível ao D. Juízo Falimentar, no prazo de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, sob pena das medidas legais cabíveis.
5. Havendo necessidade de esclarecimentos, apresentação de documentos ou pedido de prorrogação fundamentada, solicitamos que o contato se dê de forma imediata, diretamente com esta Administradora Judicial.

Por fim, solicitamos a confirmação do recebimento desta notificação e reiteramos que eventuais comunicações e documentos podem ser encaminhados ao e-mail: aj.falencias@bbsaj.com.br.

Atenciosamente,

Administradora Judicial, Brazilio Bacellar, Shirai Advogados



Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425



Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 427670 - AGF ANITA CENTER
CURITIBA

CNPJ....: 12834419000128 Ins Est.: 907042553
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 14/08/2025 Hora.....: 09:42:03
Caixa.....: 118584240 Matricula..: 5366***
Lancamento.: 003 Atendimento: 00002
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 28839906

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL REG	1	29,65
Valor do Porte(R\$)...	7,15	
Cep Destino: 06029-900 (SP)		
Peso real (G).....	77	
Peso Tarifado:.....	0,077	
OBJETO=====> BN258931646BR		
REGISTRO NACIONAL...	11,25	
AVISO DE RECEBIMENTO:	11,25	
Destinatario...: BANCO BRADESCO S/A		
CNPJ/CPF Remet : 25391623987		
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.		
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 29,65

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

TOTAL(R\$)=====> 29,65
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 29,65

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/77

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail
correios@express.sea1.medallia.com para
avaliar este atendimento.
VIA-CLIENTE SARA 9,4,0

Este documento e cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO SHIRAI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2025 às 13:41, sob o número E-PAJMJ25418908669. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1087395-3.2025.8.26.0100 e código SPI5hh0v.

William Antunes

De: aj.falencias@bbsaj.com.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 11:57
Para: 'Bárbara Demeterco - BBS Advogados'; willian.antunes@bbsadvogados.com.br
Assunto: ENC: Processo: 1087395-33.2025.8.26.0100
Anexos: 125105025.pdf

Resposta de ofício ao BB (falência de Lions).

 Brazilio Bacellar, Shirai A D V O G A D O S BBSADVOGADOS.COM.BR Rua Cel. Brasilino Moura, 683 Ahu - Curitiba - Paraná Brasil CEP 80540 - 340	Luiz Marcelo de Souza Rocha ADVOGADO OAB/PR 34.549 luiz.marcelo@bbsadvogados.com.br +55 41 3352.8363
--	--

De: oficios-ops@dock.tech <oficios-ops@dock.tech>
Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 11:15
Para: aj.falencias@bbsaj.com.br; sp3falÃfÆ'Ã,Ãncias@tjsp.jus.br
Cc: oficios-ops@dock.tech
Assunto: Processo: 1087395-33.2025.8.26.0100

Prezados,

A Dock Instituição de Pagamento S.A., sociedade anônima, devidamente autorizada a realizar atividades típicas de Instituição de Pagamento ("IP"), com sede na Av. Tamboré, 267, Andar 27 Sala 2 Conj 271-A Edifício Canopus Corporate, Alphaville, 06.460-000 – Barueri (SP), inscrita no CNPJ sob o no. 13.370.835/0001-85, anteriormente denominada pela razão social de BPP Instituição de Pagamento S.A.

Vem respeitosamente, diante do ofício supramencionado, informar que não localizamos relacionamento para os dados informados no documento.



David Leandro
Operações - Ofícios
oficios-ops@dock.tech
Tel: 11 91565-8866
<https://dock.tech>

Este e-mail, incluindo seus anexos, é confidencial e de uso exclusivo do destinatário. Seu conteúdo

não deve ser revelado a terceiros. Caso você não seja o destinatário, por favor, notifique o remetente e elimine esta mensagem imediatamente. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação.